DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2.017, às 09h00, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4217, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do Pregão Presencial n.º 022/2017, cujo objeto versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, QUE SERÃO UTILIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP.

Iniciados os trabalhos registra a ausência dos membros da Equipe de Apoio, as Sra. Mariana Gini, bem como do Pregoeiro, estando este último gozando de férias.

De tal forma que, de acordo com a Portaria n.º 4261, de 19 de junho de 2017, fica nomeado para o cargo de Pregoeiro o Senhor Rafael Silva dos Santos.

Verifica a presença da responsável pelo controle interno a Sra. Marcella Piccolo Flora Carneiro.

Verifica a presença de apenas um interessado, sendo: OPINI & OPINI LTDA EPP.

Apurada a inviolabilidade do envelope, abre o de credenciamento, credenciando como representante a Sra. Luciana Opini Manieri, portadora do RG nº. 26.502.849-8 e inscrita no CPF nº. 167.202.468-44.

Após, abre o envelope proposta, estando condizente para com as exigências do Instrumento Convocatório aceita-a para participação.

Destarte, estando prejudicada a etapa de lances verbais, ante a ausência de outros Licitantes, dá início a etapa de negociação.

Encerrada, considerando que os valores apresentados estão, senão abaixo, condizentes para com o estimado desta Municipalidade, com exceção do pacote de feijão, que apesar de superior ao estimado, condiz com o preço praticado em mercado, conforme pesquisa em anexo.

Na sequência, abre seu envelope habilitação, verificando que atende a todas as exigências do Instrumento Convocatório, enfatizando que dita empresa fez uso de seu Certificado de Registro Cadastral, sendo aproveitados os documentos arquivados junto a esta Municipalidade, declarando-a como vencedora do presente certame.

RAFAEL SILVA DOS SANTOS

JOSÉ DE QUEIROZ NETO

MICHELLE DE CASSIA HERNANDEZ OPRINI AL NAIMI

DANILO ELIAS

LUCIANA OPINI MANIEIRI

MARCELLA PICCOLO FLORA CARNEIRO

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE n.º 37/2017
De 19 de junho de 2017

O VEREADOR DIMAS TADEU LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE O ART. 31, inciso I, alínea “a”, do REGIMENTO INTERNO RESOLVE

Considerando que está em trâmite na Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 22, de 28/04/2017, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, o qual ainda está sendo discutido;

Considerando a determinação constitucional disposta no artigo 57, § 2º da Carta Magna, de que a sessão legislativa não se interrompe enquanto não houver a

aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias;

Considerando o contido no Regimento Interno repete expressamente a determinação constitucional e determina, em seu artigo 158, § 7º, que a sessão legislativa ordinária não se interrompe sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias;

Art. 1o – A sessão legislativa ordinária não será interrompida até que haja a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, ficando prejudicado o período de recesso de 1º a 31 de julho de 2017.

Art. 2o – Em virtude da suspensão do recesso, serão realizadas sessões ordinárias na forma prevista no artigo 156 do Regimento Interno, ou seja, uma no dia 03 e outra no dia 17 de julho de 2017.

Art. 3º - Em caso de necessidade poderão ser designadas sessões extraordinárias na forma do artigo 178 do Regimento Interno.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos anteriores e as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 19 de junho de 2017.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 19 de junho de 2017.